



ESTADO DE MATO GROSSO

# ***Câmara Municipal de Canarana - MT***

**PORTARIA Nº 25/2016  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

Câmara Municipal de Canarana - MT  
Publicado e Afixado no Lugar de  
costume no dia.

07/11/2016

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidora e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida férias regulamentar a Servidora Rosani Avelino dos Santos, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 415680-4 SSP/GO e CPF Nº 986.977.651-53, matrícula nº 000079, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/02/2015 à 31/01/2016, que serão gozadas de 10/11/2016 à 29/11/2016, com retorno previsto para o dia 30/11/2016.

**§ 1º** – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

**§ 2º** – Fica ainda autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 07 de novembro de 2016.

  
**FRANCISCO CAVALCANTE**  
Presidente